



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 113 REF.: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2020

AUTORIA: MAURÍCIO GASPARINI

ASSUNTO: – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/20 – MAURÍCIO GASPARINI – INSTITUI O DIPLOMA COMEMORATIVO E DE HONRA AO MÉRITO AO PROJETO MÁSCARAS DO BEM, CONFORME ESPECÍFICA.

A propositura em apreciação, de iniciativa do nobre Vereador Maurício Gasparini, merece ser aprovado por esta Comissão.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade, bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Além disso, a matéria disposta sobre a instituição de diploma comemorativo e de honra ao mérito ao projeto máscaras do bem encerra em si nobilíssimo alvitre.

Destarte, o Projeto está adequado com a LOM (art. 8º, “a”, I), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto às demais questões seu teor se adequa às normas legais pertinentes.

Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina pela **APROVAÇÃO** da presente **PROPOSITURA**, aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2020.

ISAAC ANTUNES
Presidente


MARINHO SAMPAIO


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Relator/Vice-Presidente


JEAN CORAUCCI

MAURÍCIO GASPARINI